

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE I -HABILITAÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz”, SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, Estado de São Paulo, reuniram-se, às dez horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 2.201, de 07 de janeiro de 2021, abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite 01/2021 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de 1.000 (mil) sacos de Cimento CII-E32, conforme disposições contidas na Carta Convite em referência. Foram convidadas a participar do presente certame licitatório 03 (três) empresas, as quais responderam ao convite, apresentando os protocolos apensos ao processo, sendo elas:

- 1) Barracão Aço e Cimento Ltda - EPP;**
- 2) Giuli Materiais de Construção Ltda - ME;**
- 3) Superbá Materiais para Construção Ltda ME.**

Abertos efetivamente os trabalhos, lembrando que o certame é voltado para a participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, a Comissão Permanente de Licitação constatou a participação efetiva de todas as empresas convidadas, que atendendo ao chamamento, enviaram os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório:

- 1) Barracão Aço e Cimento Ltda - EPP, não enviou representante;**
- 2) Superbá Materiais para Construção Ltda ME, não enviou representante;**
- 3) Giuli Materiais de Construção Ltda – ME, não enviou representante.**

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) & PROPOSTA, com a rubrica de todos os presentes confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo iniciou-se a abertura do ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, que após analisado e apreciado seu conteúdo foi rubricado por todos, sendo considerada regular a documentação das empresas, apenas observado pela comissão que a empresa Barracão Aço e Cimento Ltda EPP apresentou Certidão de Débitos Relativos ao Tributos Federais e Dívida Ativa da União com prazo de validade vencido, todavia, nesse mister, aplica-se o item 3.2.4 do edital e Artigo 43, § 1º da Lei Complementar 123/06 e alterações, face a prerrogativa de Microempresas e Empresas de

CARTA CONVITE N.º: 01/2021 - PROCESSO: 598/2020
OBJETO: Cimento CII-E32 - Aquisição
ABERTURA DOS ENVELOPES: 03/02/2021, às 10h.
LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



Pequeno Porte, por conseguinte foram todas as empresas participantes consideradas HABILITADAS, todavia, como nenhuma das participantes se fizeram representar na presente seção pública, não foi possível dar prosseguimento a abertura dos envelopes proposta, face a ausência de renúncia expressa de interposição de recurso, ficando aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, “b” e § 6 da Lei 8666/93.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Comissão Permanente de Licitação:

Luís Fernando Segatto
Membro Comissão

Camila Righeto Fustaini Vargas
Membro Comissão

Edson Stetner
Presidente da Comissão